DECRETO N.º 19/2010

Determina horário durante os jogos da Copa do Mundo.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O horário de expediente da Câmara de Vereadores nos dias em que o Brasil irá Jogar na Copa do Mundo será da seguinte forma:

- Jogo às 11 horas – expediente das 8h às 10h e 30 mim e das e das 13h e 30 mim às 17 horas.
- Jogo às 15h e 30mim – expediente das 8 horas às 14 horas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 15 de junho de 2010.

Vereador Clovis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: